



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 56/2011 – Quinta Sessão Ordinária do mês de Outubro do Sexto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 25 de outubro de 2011, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 20hs28min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Vereadora Wanda Botelho para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa Gleyghston Pinheiro, para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à Secretária ad doc, Vereadora Professora Zenaide que fizesse a leitura das correspondências recebidas e matérias constantes no expediente. Foram incluídos no expediente os Projetos de Lei nº 33 e 34/2011 do Poder Executivo e Projetos de Lei nº 57 e 58/2011 do vereador Professor Cabo Carlos. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. PROJETO DE LEI Nº 033/2011, de 25/10/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1.931, de 19 de abril de 2011”. **PROJETO DE LEI Nº 034/2011, de 25/10/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Institui o Programa de Bolsas destinado a fomentar a Regência, Preceptoria e Tutoria em estágios supervisionados do Curso de Medicina do Centro Universitário UNIRG”. **PROJETO DE LEI Nº 055/2011, de 24/10/2011. AUTOR:** Ver. Professor Cabo Carlos. **ASSUNTO:** “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para o Centro de Tradições Gaúchas Querência do Norte de Gurupi-TO, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar”. **PROJETO DE LEI Nº 056/2011, de 24/10/2011. AUTORES:** Vereador Jonas Barros e outros. **ASSUNTO:** “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a destinar recursos financeiros para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gurupi, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar”. **PROJETO DE LEI Nº 057/2011, de 25/10/2011. AUTOR:** Ver. Professor Cabo Carlos. **ASSUNTO:** “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Regional dos Cabos e Soldados PM/BM do Estado do Tocantins, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar”. **PROJETO DE LEI Nº 058/2011, de 24/10/2011. AUTOR:** Ver. Professor Cabo Carlos. **ASSUNTO:** “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para Associação da Casa Própria (ACP) no município de Gurupi-TO, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar”. Os projetos de Lei foram encaminhados às comissões



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

competentes para dar seus devidos pareceres. **REQUERIMENTO Nº 164/2011, de 04/05/2011. REQUERENTE:** Vereador Dr. Maurício. **REQUERIDO:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretário Municipal de Saúde. **ASSUNTO:** Aquisição de copos plásticos descartáveis. O requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 290/2011, de 10/10/2011. REQUERENTE: Vereadora Marta Barbosa. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Senadora Kátia Abreu. **ASSUNTO:** Emenda Parlamentar que viabilize recursos para a construção, reforma e ampliações nas dependências da Escola Municipal Gilberto Rezende Rocha Filho no município de Gurupi/TO. O requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 294/2011, de 24/10/2011. REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação. **ASSUNTO:** Solicitação de construção de salas de aula na Escola Agripino de Sousa Galvão. O requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade com o abono dos vereadores Dr. Maurício, Marcão do Povo e Dinda. Solicitando questão de ordem o Vereador Kita Maciel requereu verbalmente à Prefeitura Municipal e à Caixa Econômica Federal, a lista de pessoas contempladas com as casas populares no Setor Bela Vista, sendo transcrito em nome de todos os vereadores. O requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 295/2011, de 24/10/2011. REQUERENTE: Vereador Marcão do Povo. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **ASSUNTO:** Implantação de 02 luminárias entre as ruas 5 e 2 no Setor Jardim Guanabara. O requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 296/2011, de 24/10/2011. REQUERENTE: Vereador Marcão do Povo. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **ASSUNTO:** Construção de uma lombada na Rua 5, entre os Setores Jardim Guanabara e Setor Malvinas, a fim de amenizar os acidentes ocorridos. O requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade.

REQUERIMENTO Nº 296/2011, de 24/10/2011. REQUERENTE: Vereador Kita Maciel e outros. **REQUERIDO:** Presidente da Câmara Municipal de Gurupi. **DESTINATÁRIO:** Presidente da Fundação UNIRG. **ASSUNTO:** Instalação urgente de ar condicionado no auditório do Campus I da UNIRG. O requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade.

INDICAÇÃO Nº 049/2011, de 10/02/2011. INDICANTE: Vereador Dr. Maurício e outros. **INDICADO:** Prefeito Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Criação do



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

Projeto "Mãe Crecheira" em Gurupi. A indicação lida foi encaminhada ao chefe do Poder Executivo Municipal. Não havendo mais matérias há serem apreciadas no expediente o senhor presidente passou para o Pequeno Expediente, não havendo inscritos o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente, fizeram o uso da palavra, por ordem de inscrição os Vereadores: Kita Maciel, Professor Cabo Carlos, Dinda, Dr. Maurício e Professora Zenaide. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à Secretária ad doc, Vereadora Professora Zenaide, que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. **MOÇÃO DE APALUSOS Nº 03/2011 DE 13/05/2011, PROPONENTES:** Vereador Dr. Maurício outros. **PROPOSTO:** Pastor Dr. João da Cruz Gomes Feitosa. **ASSUNTO:** "Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Madureira de Gurupi-TO, representada pelo Pastor Dr. João da Cruz Gomes Feitosa", Presidente da Igreja e Campo de Gurupi. A moção foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 011/2011, de 22/09/2011.** A moção foi retirada de pauta por ausência da autora. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 012/2011, de 14/10/2011.** A moção foi retirada de pauta por ausência da autora. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010. **PROPONENTE:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010. **PROPONENTE:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 081/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010. **RELATOR:** Ver. Kita Maciel. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010. **PROPONENTE:** Ver^a. Professora Zenaide. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 042/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010. **RELATOR:** Verª. Profª. Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 048/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023, de 26/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. **RELATOR:** Verª. Profª. Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 023, de 26/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **PROponente:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 02, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **PROponente:** Ver. Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 082/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **RELATOR:** Ver. Kita Maciel. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.



Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **PROponente:** Verª. Wanda Botelho. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

PARECER Nº 023/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **RELATOR:** Verª. Wanda Botelho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROPOSTA DE EMENDA Nº 01, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031, de 31/08/2011. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art 1º da Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2010". **PROponente:** Ver. Dr. Maurício. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 076/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art 1º da Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2010". **RELATOR:** Ver. Dr. Maurício. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 041/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 031, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art 1º da Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2010". **RELATOR:** Verª. Profª. Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 031, de**



Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa

31/08/2011. AUTOR: Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art 1º da Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2010". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 083/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 041, de 24/08/2011. AUTORES:** Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a AFAGU, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **RELATOR:** Ver. Dr. Maurício. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 044/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 041, de 24/08/2011. AUTORES:** Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a AFAGU, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **RELATOR:** Verª. Profª. Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 041, de 24/08/2011. AUTORES:** Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a AFAGU, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 084/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 042, de 15/08/2011. AUTORA:** Verª Professora Zenaide. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Público Municipal a investir financeiramente no Futebol Amador do município de Gurupi, mediante convênio com o Aeroporto Esporte Clube por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **RELATOR:** Ver. Dr. Maurício. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 045/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 042, de 15/08/2011. AUTORA:** Verª Professora Zenaide. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Público Municipal a investir financeiramente no Futebol Amador do município de Gurupi, mediante convênio com o Aeroporto Esporte Clube por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **RELATOR:** Verª. Profª. Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 042, de 15/08/2011. AUTORA:** Verª Professora Zenaide. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Público Municipal a investir financeiramente no Futebol Amador do município de Gurupi, mediante convênio com o Aeroporto Esporte Clube por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 085/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043, de 05/09/2011.

AUTOR: Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Creche Espírita Pré Escolar Maria Madalena, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar. **RELATOR:** Ver. Kita Maciel. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

PARECER Nº 046/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 043, de 05/09/2011. AUTOR: Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Creche Espírita Pré Escolar Maria Madalena, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **RELATOR:** Ver^a. Prof^a. Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 043, de 05/09/2011. AUTOR: Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Creche Espírita Pré Escolar Maria Madalena, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar." O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem inscritos nas considerações finais o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 22hs50min, agradecendo a presença de todos e convidando a comparecerem à próxima Sessão Ordinária itinerante no dia 27 do corrente mês.

Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros - PV, como Presidente, Professora Zenaide - PSB, como Secretária ad doc, Dinda - PR, Dr. Maurício - PR, Kita Maciel - PMDB, Marcão do Povo - PR, Professor Cabo Carlos - PT e Wanda Botelho - PR. Com ausência justificada dos Vereadores Denes Teixeira - PPS que está de viagem à cidade de Brasília-DF e Marta Barbosa - PSD que se encontrava na cidade de Palmas-TO. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 056/2011, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e onze.

**Ver. Jonas Barros
Presidente**

**Ver^a. Prof^a. Zenaide
Secretária ad doc.**